



Ofício nº : 380/2024/GC/GAM

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2024.

Ao Senhor

LEANDRO ALVES ALMEIDA

Ex-Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari

Rua Deputado Jonas Pinheiro, 714 - Parque Alto Taquari

78785-000 – Alto Taquari/MT

ASSUNTO : Ofício de Citação – Representação de Natureza Interna n.º 64.733-0/2023.

Prezado Senhor,

Com fundamento nos artigos 96, VI, 113 e 114 do Regimento Interno do TCE/MT c/c artigos 30, § 2º e 31 do Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso, **CITO-LHE** para tomar conhecimento e, caso queira, apresentar defesa acerca da irregularidade apontada no Relatório Técnico Preliminar¹ nos autos da Representação de Natureza Interna, sob o n.º 64.733-0/2023, cuja cópia segue anexa, acompanhada da informação do Supervisor², do despacho do Secretário³ e da Decisão⁴.

O prazo para a apresentação da defesa é **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento deste ofício e a constituição de procurador é facultativa, conforme disposto no artigo 76 do Regimento Interno.

A defesa deverá ser remetida por meio do Protocolo Virtual (<https://conta.tce.mt.gov.br/login>) ou presencialmente, no setor de Protocolo do TCE-MT, de segunda à sexta-feira, das 8 às 14h. Solicita-se que nela seja consignado o número deste ofício e do citado processo.

Ressalta-se que o **não** atendimento no prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo com a aplicação dos efeitos da **revelia**, nos

¹ Documento digital 465065/2024;

² Documento digital 465568/2024;

³ Documento digital 465663/2024.

⁴ Documento digital 468196/2024;





termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e do artigo 105 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 475/2012, alerta-se que as futuras comunicações referentes a este processo serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas (<https://servicos.tce.mt.gov.br/diario>).

Por fim, informa-se que a Lei Orgânica e o Regimento Interno do TCE/MT estão disponíveis para consulta na página eletrônica www.tce.mt.gov.br, assim como o acompanhamento da tramitação do presente processo (<https://www.tce.mt.gov.br/processos#/>).

Atenciosamente,

(assinatura digital)⁵

Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF

Relator

⁵ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

